ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS REALIZADA EM 06.10.2022.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Adilson Carlos dos Santos, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Antônio Carlos de Lima, Luiz Benedito Raimundo, Regis Basso Andrade, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira, estando ausente o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, foi submetida em votação simbólica as atas da 4ª Sessão Extraordinária de 2022 e da 14ª Sessão Ordinária de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou a leitura das matérias pautadas. O vereador Adilson Carlos do Santos requereu que fosse feita apenas a leitura das ementas. O presidente submeteu o requerimento do vereador em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim, procedeu-se a leitura das seguintes ementas: Projetos de Decreto Legislativo de n.º 02/2022 ao de n.º 19/2022 que "Concedem Títulos de Cidadão Andradense". Após, o vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que os Projetos de Decreto Legislativo n.º 02/2022 até o n.º 19/2022 que "Concedem Títulos de Cidadão Andradense" fossem votados em Regime de Urgência Simples. O presidente submeteu o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, o vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que os Projetos de Decreto Legislativo n.º 02/2022 até o n.º 19/2022 que "Concedem Títulos de Cidadão Andradense" fossem votados em bloco. O presidente submeteu o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, o presidente submeteu em discussão única os Projetos de Decreto Legislativo de n.º 02/2022 ao de n.º 19/2022 que "Concedem Títulos de Cidadão Andradense". Não havendo qualquer manifestação, o presidente submeteu em votação única os Projetos de Decreto Legislativo de n.º 02/2022 ao de n.º 19/2022 que "Concedem Títulos de Cidadão Andradense", sendo todos aprovados por unanimidade. Após, o presidente submeteu em dois turnos de discussão o Projeto de Lei Ordinária n.º 21, de 15 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre autorização para aquisição de bem imóvel urbano inscrito sob a matrícula imobiliária n.º 21.189, fls. 61/62, do livro n.º 2-DG, do CRI de Andradas, dá outras providências." O vereador Vinício Teixeira parabenizou a todos por se demonstrarem favoráveis a esse projeto que será muito importante para a cidade. O vereador Luiz Benedito Raimundo disse que houve questionamentos a respeito o valor do imóvel, todavia, diante das avaliações apresentadas, concluiu-se que se encontra dentro do valor de mercado. O vereador Antonio Carlos de Lima disse que se trata de um projeto grande, por isso houve bastante cautela por parte dos vereadores. Destacou que o compromisso com o executivo é de que a escola seja inaugurada nesta legislatura. O vereador Adilson Carlos dos Santos manifestou-se favorável ao projeto por se tratar de um empreendimento escolar que há muito tempo não se realiza em Andradas. Disse que se trata de um complexo educacional com escola, creche, poliesportivo, área de lazer, e que sua localização permitirá o atendimento de várias regiões do município. O vereador Regis Basso Andrade ressaltou que a educação é um direito de todos e, portanto, um empreendimento como esse se faz necessário para conter a demanda existente. Assim parabenizou a prefeita pelo projeto. A vereadora Rozilda de Campos Conti disse entender que a educação salvará o futuro das crianças, portanto, sente-se feliz por participar deste projeto. O vereador Paulo Cesar Moreira disse que se trata de uma obra magnifica e que no final do ano de 2023, ou mais tardar no ano seguinte, todos estarão presentes na inauguração deste projeto que entrará para a história. O presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier parabenizou a prefeita e seus assessores que se dispuseram a se reunirem na Câmara para explanar e sanar todas as dúvidas a respeito deste projeto. Destacou que a matéria foi bastante estudada pelos vereadores, porém nunca esteve travada na Casa, de modo que todos votarão a favor. Após, o presidente submeteu em dois turnos de votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 21, de 15 de agosto de 2022 que "Dispõe sobre autorização para aquisição de bem imóvel urbano inscrito sob a matrícula imobiliária n.º 21.189, fls. 61/62, do livro n.º 2-DG, do CRI de Andradas, dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou a leitura do ofício nº 331 de 30 de setembro de 2022, o qual vereador Antonio Carlos de Lima solicita a alteração da data da 19ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 11 de outubro de 2022, sob a justificativa que não estará presente por motivo de

viagem. O presidente submeteu o requerimento apresentado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim, ficou determinado que a 19ª Sessão Ordinária de 2022 seria reagendada conforme o previsto na legislação municipal vigente. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário